



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1856/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 042/2012 de 21 de setembro de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no Município de Pouso Alegre, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2013, a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0378.13.000382-5**, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo 1390/2012/SRHU/DRS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 19 de dezembro de 2012.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, se houver alguma pendente, assegurando sua contratação, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

sp